



São José dos Campos, 10 de junho de 2015.

Resposta à Esclarecimento nº 003/2015
Processo Administrativo nº 002/2015
Processo de Seleção nº 001/2015
SAMU 192

Solicitante: SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

DO QUESTIONAMENTO

A Solicitante, através do Ofício nº 160-06/15, protocolado em 10/06/2015, questiona o seguinte:

1. (...) *questionamos sobre como será feita a substituição de viatura quando for necessária a para manutenção corretiva e preventiva. Existe a previsão para uma viatura a ser utilizada como "back-up" ou poderá ser remanejada uma viatura de outra base?*
2. *No Anexo I do Edital (...) identificamos duas divergências, sendo elas: **técnico enfermagem** e **condutor**.*

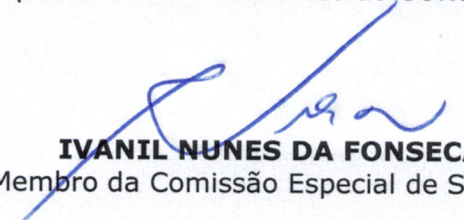
DA RESPOSTA

Preliminarmente, conhecemos do Pedido de Esclarecimento por ser tempestivo e pertinente. Em segundo, esclarecemos que:

1. O Ministério da Saúde não prevê uma ambulância reserva. E caberá a Central de Regulação ter a capacidade logística para suprir eventuais intercorrências, inclusive estas citadas pela interessada.
2. O correto quadro "Total de Funcionários" para os profissionais **Técnico Enfermagem** e **Condutor** é o seguinte:

Função	Contr.	Quant.
Técnico Enfermagem (12h/36h) 64 + 11 folg.	CLT	75
Condutor (12h/36h) 76 + 12 folg. + 2 adm.	CLT	90

Comunique-se. Publique-se no sítio eletrônico do CONSAVAP.


IVANIL NUNES DA FONSECA
Membro da Comissão Especial de Seleção



São José dos Campos, 10 de junho de 2015.

Ofício nº 160-06/15

A

CONSAVAP

A/C: Secretário Executivo - Sr. Eduardo Guadagnin

Ref.: EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

Prezados,

Encaminhamos os seguintes questionamentos:

1. Considerando o número de viaturas a serem disponibilizadas, a distribuição de viaturas por base e a distância das bases fora de SJCampos, questionamos sobre como será feita a substituição de viatura quando for necessária a parada para manutenção corretiva e preventiva. Existe a previsão para uma viatura a ser utilizada como “back-up” ou poderá ser remanejada uma viatura de outra base?
2. No Anexo I do Edital, à página 50 – na Tabela “Total de Colaboradores”, identificamos duas divergências, sendo elas:
 - Técnico Enfermagem (12h/36h) 60 + 11 folg. - CLT - 75 – para 16 viaturas, considerando plantões de 12 horas, serão necessários 64 técnicos + 11 folguistas – totalizando assim 75 técnicos.
 - Conductor (12h/36h) 80 + 12 folg. + 2 adm. – CLT - 90 – a soma correta é 94 condutores.

Sendo só, agradecemos a atenção.

Colocamo-nos a disposição.


Dr. Carlos Alberto Maganha

SPDM – Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina